

Endereço...: RUA PEDRO GUSSO, 2486	Entrega...: BrasilSat Harald S/A - CIC
CNPJ.....: 78404860000269	Cidade....: CURITIBA
Cidade....: CURITIBA	Endereço.: RUA PEDRO GUSSO, 2486
	Cobrança.: RUA PEDRO GUSSO, 2486
	CEP: 81310-300 CURITIBA - PR

Fornecedor: REALFIX INDS E COM DE TINTAS E VERNIZES LTDA	Cond.Pgto: 30 DIAS -DD -09/09/2026
Endereço...: RUA PARANAIVAI, 1532,	Frete.....:
CNPJ.....: 073244626000117	Entr.FOB.: 10/08/26
Cidade....: PINHAIS	Aplicação: MATERIA PRIMA - INDUSTRIA
Contato....: (41) 36611850	MATERIA PRIMA AGRONEGOCIO
	Total peso: 21.0900 kg

Item	Código	Quant.	Un.	Peso	Descrição	VL.Unitário	Total Item	%ICMS	%IPI	VL.IPI
1	00093751	14,400	l	15,84	TINTA POLIURETANO ACRILICO BRILHANTE COMPONENTE A+B VERDE PANTONE 332C WEG / DIOXYL / REALFIX / ALVTHANE	56,5300	814,03	12,00	3,25	26,46
2	00094048	5,000	l	5,25	DILUENTE RETARDADOR DE SECAGEM PARA POLIURETANO	23,4200	117,10	12,00		
	Valor de Materiais....:				931,13	IPI.....:				26,46
	ICMS incluso.....:				111,78					
	ICMS Subst. Trib.....:					TOTAL COM IPI.....:				957,59

Entrega	Vencimento	A Pagar	Descrição de Eventos	Aut.Ch.	Banco	Baixa
10/08/2026	09/09/2026	957,59	A 30 DIAS DA ENTREGA. (100%)			

- 01 - Não serão aceitas: entregas parciais, Nota Fiscal sem o número desta OC ou com itens de outra.
- 02 - Em caso de Perda de crédito de impostos fica autorizado o desconto correspondente.
- 03 - Fica autorizado desconto no pagamento de 0,5% por dia corrido de atraso, limitado a 15%.
- 04 - Fica eleito o foro de Curitiba. Confirmar pelo e-mail suprimentos@brasilsat.com.br. O não pronunciamento num prazo máximo de 2 dias acarreta a aceitação integral.
- 05 - Cada apontamento indevido em cartório determina o pagamento de R\$ 1.000,00, em favor do comprador.
- 06 - O material estará sujeito a inspeção de recebimento pelo controle de qualidade da contratante.
- 07 - A emissão de duplicata por parte do vendedor/prestador do serviço ou crédito decorrente, não poderá ser objeto de cessão ou endosso.
- 08 - A CONTRATANTE fica isenta de qualquer responsabilidade decorrente da não aceitação da mercadoria ou do serviço, inclusive em relação a eventual cessão ou endosso de duplicatas emitidas por conta e risco da CONTRATADA.
- 09 - A inobservância das condições acima determinará indenização por parte da CONTRATADA em favor da CONTRATANTE em perdas e danos, inclusive danos morais

PREÇO REAJUSTADO PELA VARIAÇÃO DO DOLAR COMERCIAL DO DIA 06/08/2026 ATÉ A DATA DO FATURAMENTO.

Todo fornecedor será avaliado e monitorado constantemente, o processo consiste em avaliar a cada entrega de produto ou serviço prestado, tendo como critérios a Qualidade do Produto/Serviço, Documentação Enviada,Quantidade e Prazos de Entrega. Essa sistemática está descrita na ITR_QAL_001.

Condições Específicas e Critérios de Aceitação

- 1 - Considerando a necessidade de explicar os principios de honestidade e boa fé que regem as relações comerciais entre a CIC_OI e suas contratadas fica fazendo parte integrante de qualquer Ordem de Compra ou Contrato celebrado de agora em diante entre as partes, para todos os fins e efeitos de direito, como se neles estivessem integralmente transcritos o Código de Ética da CIC_OI encaminhado em anexo e o que se segue:
- 1.1 - A CONTRATADA obriga-se a cumprir com as leis aplicáveis aos contratos e as Ordens de Compra, bem como se compromete a não desobedecer quaisquer normas e regulamentos editados por quaisquer órgãos, autoridades e agências governamentais, inclusive quanto a prática de atos ilegítimos, ilegais ou de cunho duvidoso, especialmente em seu relacionamento com empregados e contratados da CIC_OI ou que possam redundar, dentre outros, em prática de crimes de corrupção ativa, corrupção passiva ou tráfico de influências, conforme tipificados respectivamente nos artigos 333, 317, 332 e 171 do Código Penal Brasileiro, visando obter qualquer favorecimento nos termos deste Contrato ou seus relacionamentos com quaisquer terceiros.
- 1.2 - A CONTRATADA deverá obter declaração expressa de seus empregados, prepostos, controladas, controladoras, coligadas e sub-contratadas, de que irão cumprir o disposto no item 1.1 acima no exercício de suas atividades.
- 1.3 - A CIC_OI tem o direito de realizar auditorias na CONTRATADA e obter quaisquer informações para comprovar o efetivo cumprimento pela CONTRATADA, seus empregados, prepostos, controladoras, controladas, coligadas e sub-contratadas, do disposto nos itens 1.1 e 1.2 acima, independente da existência de quaisquer outros procedimentos em curso com a mesma finalidade, legais ou não, conduzidos por terceiros.
- 1.4 - Caso a CIC_OI venha a ter conhecimento por qualquer fonte, que a CONTRATADA, seus empregados, prepostos, controladoras, controladas, coligadas ou sub-contratadas estão sendo investigados ou

2 - IMPORTANTE - ASSINATURAS AUTORIZADAS EM ANEXO.

Distribuição dos Itens nos Centros de Custo											
Item	Oper.	C.c.	Quant.	Item	Oper.	C.c.	Quant.	Item	Oper.	C.c.	Quant.
1		0000	14,40	2		0000	5,00				
RC: 2265		ATP 09:06/08				M: ARAL 08:07/08		**Ass3		VP: JAA Emis: 13:07/08	